

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JUVENIL DA DIVISÃO DE PROFISSIONAIS

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Estadual Categoria Juvenil das Divisões de Profissionais será realizado no período compreendido entre 24 de abril a 28 de novembro e será disputado pelas associações participantes das Séries A, B e C do Campeonato Estadual de Profissionais.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 5 fases, com as equipes distribuídas em grupos, jogando entre si, dentro do grupo, em turno e returno.

§1º - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em 08 grupos constituídos da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Fluminense	Botafogo	Vasco	Madureira
Cabofriense	Campo Grande	Bangu	Goytacaz
Leme	Macaé	Bonsucesso	Americano
São Cristovão	Fênix	Olaria	Caxias
N. Iguáçu	Tigres	Sendas	Flamengo
Quissamã	Tres Rios	Angra	Heliópolis
Kaiserburg	Nilópolis	Mangaratiba	Rubro

GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H
CFZ	Resende	América	Rio de Janeiro
Mesquita	Portuguesa	Duquecaxiense	Profut
Castelo	Friburguense	Boavista	Serramacense
Marinho	Artsul	V.Redonda	Sampaio Correia
Itaperuna	Ceres	Portuguesa	Barcelona
S.J. Barra	Canto do Rio	Barra Mansa	Nova Cidade
Juventus	Atl. Rio	Villa Rio	U. Central
Futuro	Rio São Paulo	Esprof	

§ 2º - Os jogos serão disputados em sistema de turno e returno, dentro do grupo, classificando-se para a fase seguinte as 03 associações melhores classificadas de cada grupo, no total de 24 associações.

§ 3º - Para composição dos grupos da segunda fase, as 24 associações serão classificadas do 1º ao 24º lugar, mediante índice técnico, assim considerado a soma da média dos pontos ganhos com a média dos gols marcados na primeira fase.

I - Em caso de empate no índice técnico, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor saldo de gols
- b) menor número de cartões amarelos e vermelhos (atletas e comissão técnica). Cada cartão vermelho ou expulsão corresponde a 03 cartões amarelos.
- c) sorteio

§ 4º - Para a segunda fase e de acordo com a classificação de cada uma, estabelecida no parágrafo anterior, as associações serão distribuídas em 6 grupos de 4 associações em cada grupo, a saber, jogando entre si, dentro do grupo, em sistema de ida e volta;

GRUPO I	GRUPO J	GRUPO K	GRUPO L	GRUPO M	GRUPO N
1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a
12 ^a	11 ^a	10 ^a	9 ^a	8 ^a	7 ^a
18 ^a	17 ^a	16 ^a	15 ^a	14 ^a	13 ^a
24 ^a	23 ^a	22 ^a	21 ^a	20 ^a	19 ^a

§ 5º - A terceira fase será disputada pelas equipes vencedoras dos grupos I, J, K, L, M e N, mais os dois melhores segundos colocados por índice técnico* desses grupos, totalizando 08 equipes, distribuídas em 04 grupos de 02 equipes, conforme composição abaixo, jogando entre si em sistema de ida e volta, classificando-se o vencedor de cada grupo para a quarta fase:

* Será considerado índice técnico= (Pontos ganhos : nº de jogos) + (Gols pró : nº de jogos)

GRUPO O	GRUPO P	GRUPO Q	GRUPO R
1º de I	1º de J	1º de K	1º de L
1º IT.	2º IT	1º de M	1º de N

§ 6º - A quarta fase será disputada pelas equipes vencedoras dos grupos O, P, Q, R, totalizando 04 equipes, distribuídas em 02 grupos de 02 equipes, conforme composição abaixo, jogando entre si em sistema de ida e volta, classificando-se o vencedor de cada grupo para a quinta fase:

GRUPO S	GRUPO T
1º de O	1º de Q
1º de P	1º de R

§ 7º - A quinta fase, final, será disputada pelas equipes vencedoras dos grupos S e T, que formarão o grupo U, jogando entre si em sistema de ida e volta, sendo a primeira colocada considerada Campeã:

GRUPO U
1º de S
1º de T

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, exceto na terceira, quarta e quinta fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único: Na terceira, quarta e quinta fases, caso haja empate em pontos ganhos e saldo de gols, a decisão dar-se-á através da cobrança de pênaltis de acordo com os critérios adotados pela FIFA.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º - Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ 1º - Nos jogos com equipes de municípios não limítrofes, os mesmos serão iniciados as 13:30 hs (juvenil), exceto se houver concordância de ambas as equipes quanto à mudança do horário.

§ 2º - Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas partidas válidas pelo Campeonato Juvenil.

V - DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 5º – Ressalvadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, o prazo para inscrição será até o 3º dia útil que anteceder o início da 2ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 15 de abril de 2010.

§ 2º - As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior à inscrição, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

§ 3º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

§ 4º - Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:

1. Inscrição realizada na forma e prazos deste regulamento;
2. Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registro e Transferência), sem pendências;
3. Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva,

§ 5º - Ao final da primeira fase, o atleta inscrito por uma equipe e que tenha jogado pela mesma, poderá ser transferido para outra associação e participar do campeonato, mediante cessão temporária, ou definitiva devidamente registrada na FERJ até o terceiro dia útil que anteceder o início da segunda fase.

VI - DA TABELA

Art. 6º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações mandante e respectiva adversária, desde que não resulte em prejuízo para terceiros.

Parágrafo único: Qualquer alteração de jogo, a pedido de um clube, somente será analisado se encaminhado com 5 (cinco) dias de antecedência, através de email institucional ou ofício protocolado, dirigido ao Departamento Técnico, constando as razões alegadas para a modificação pretendida.

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7º – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas cinco substituições.

VIII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8º – Ao final da primeira e segunda fases serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro, quando será obrigatório o cumprimento suspensão automática.

Art. 9º – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10º – Cada 6 cartões vermelhos dos atletas, em conjunto, corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada 3 cartões vermelhos a membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 11 – Caberá à associação detentora do mando de campo, além das obrigações estabelecidas pelo Regulamento Geral das Competições:

1. Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida.
2. Providenciar policiamento.

§ 1º - Constituem-se despesas regulares da partida:

1. Taxa de arbitragem
2. Delegado
3. Transporte da equipe de arbitragem e do delegado

§ 2º - Nos jogos realizados em municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

1. Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem e para o delegado do jogo;
2. Diária de R\$ 100,00 (cem reais) para toda a equipe de arbitragem e delegado;
3. Facultado à FERJ disponibilizar veículo para transporte da equipe de arbitragem e delegado, quando o somatório dos valores das passagens for maior que a despesa do veículo.

X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 12 – Do primeiro ao segundo colocado em função da classificação da quinta fase; do terceiro ao quarto em função da classificação da quarta fase; do quinto ao oitavo em função da classificação da terceira fase; do nono ao vigésimo quarto em função da classificação da segunda fase, do vigésimo quinto ao último em função da classificação da primeira fase.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o consequente afastamento da Competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3x0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 16 – As despesas de cada partida deverão ser pagas até o término das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subsequente, mantidas, contudo, todas as obrigações estabelecidas no Art. 11.

§ 1º – A inadimplência, por duas vezes, consecutivas ou não, acarretará perda de dois mandos de campo e assim sucessivamente.

§ 2º - A falta de quitação das obrigações de jogo até o penúltimo dia útil que anteceder a partida subsequente da associação infratora, acarretará suspensão desta da competição até quitação do débito, sendo considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 em todas as partidas não realizadas durante o período de suspensão.

Art. 17 – Nas partidas que terminarem empatadas, ao final do tempo regulamentar, será atribuído 01 (hum) ponto para cada equipe e mais 01 (hum) ponto para a equipe vencedora da disputa de penaltis, não sendo o resultado da disputa de penaltis computada como vitória.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à Federação.

Art. 20 – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2010.

Jomeri Raimundo Calomeni
Vice-Presidente de Coordenação Geral